ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 11.283.444/0001-06

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 18 de agosto de 2026, às 09h00, na sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Surubim, nº 577, conjunto101, Cidade Monçoes, CEP 04.571-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 44.077.014/0001-89, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 1994, de maio de 1992 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.283.444/0001-06, constituído sob a forma de condomínio fechado ("FIP" ou "Fundo"), disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, bem como a presença dos representantes legais da Administradora e do Gestor do Fundo..

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo.

4. MESA: Presidente: Adjair da Cunha dos Santos; Secretário: Marianne Mainguê Antunes.

5. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da outorga, pelo Fundo, de fiança em favor da Credora (conforme abaixo definido), na qualidade de fiador, principal pagador e devedor solidário com a Devedora (conforme abaixo definido) e os demais fiadores, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido no Instrumento de Sobrestamento) no âmbito do Instrumento de Sobrestamento (conforme abaixo definido); **(ii)** Autorização para renúncia expressa, pelo Fundo, aos benefícios de ordem e demais direitos e faculdades de exoneração previstos na legislação aplicável; **(iii)** Consignação de que a fiança é prestada a título oneroso, com declaração de interesse econômico do Fundo no resultado da operação objeto do

Clicksign add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7

Instrumento de Sobrestamento; **(iv)** Autorização para outorga, pelo Fundo, de mandato recíproco, irrevogável e em caráter de condição do negócio jurídico, nos termos do Instrumento de Sobrestamento; **(v)** Consignação acerca da vigência e eficácia da fiança até a integral quitação das Obrigações Garantidas; **(vi)** Autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários à formalização da fiança e à celebração do Instrumento de Sobrestamento; e **(vii)** Ratificação dos atos praticados pela Administradora e autorização para arquivamento da ata perante a CVM.

6. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: os Cotistas deliberaram, sem qualquer restrição ou ressalva, pelo seguinte:

I. **Aprovar** a outorga, pelo Fundo, de fiança, em caráter irrevogável e irretratável, na qualidade de fiador, principal pagador e solidariamente responsável com a Infravix Engenharia S.A. (inscrita no CNPJ sob o nº 12.366.484/0001-76) ("Devedora"), a Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. (inscrita no CNPJ sob o nº 00.103.582/0001-31), a Novapar S.A. (inscrita no CNPJ sob o nº 02.357.415/0001-42), a Ecovix Construções Oceânicas S.A. (inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.525/0001-39) *e* José Antunes Sobrinho, em favor da Canal Companhia de Securitização (inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19), em benefício dos titulares do CRI ("Credora"), em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Instrumento de Sobrestamento), assumidas pela Devedora e pelos fiadores no âmbito do "*Instrumento de Sobrestamento do Exercício do Direito de Recompra, Outorga de Garantias e Outras Avenças*" ("Instrumento de Sobrestamento"), a ser celebrado entre a Devedora, a Credora, o Fundo e os demais fiadores, com a interveniência e anuência de Eliane Maingue Antunes, na qualidade de cônjuge de José Antunes Sobrinho, para fins de outorga uxória nos termos do artigo 1.647 do Código Civil, tendo por objeto, dentre outros, (i) o reconhecimento e a reafirmação das obrigações da Devedora no âmbito da operação de securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Emissão da Credora, (ii) a outorga de garantias fidejussórias e reais adicionais em favor da Credora e dos titulares dos referidos certificados de recebíveis imobiliários, (iii) a revisão do cronograma de pagamentos e da data de vencimento dos referidos certificados de recebíveis imobiliários, e (iv) o estabelecimento das condições para manutenção do sobrestamento do exercício do direito de exigir a recompra dos créditos imobiliários, nos termos e condições previstos no Instrumento de Sobrestamento. As principais características das obrigações garantidas são as seguintes: os Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Emissão da Credora ("CRI"), lastreados em créditos imobiliários decorrentes do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, com saldo devedor de R$ 72.939.057,24 (setenta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na data de celebração do

Clicksign add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7

Instrumento de Sobrestamento, remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e vencimento final em 17 de julho de 2031. A celebração do Instrumento de Sobrestamento será vinculado exclusivamente à operação de securitização dos CRI, passando a integrar o regime fiduciário dos CRI, de forma que a partir da data de sua celebração, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora em decorrência do Instrumento de Sobrestamento, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos investidores dos CRI e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Securitizadora;

II. **Autorizar** a renúncia expressa, pelo Fundo, na qualidade de fiador, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, obrigando-se o Fundo como principal pagador e devedor solidário com a Devedora e os demais fiadores, nos termos do Instrumento de Sobrestamento e demais Documentos da Operação (conforme definido no Instrumento de Sobrestamento);

III. **Consignar** que a fiança ora aprovada é prestada a título oneroso, declarando os Cotistas que o Fundo possui interesse econômico no resultado da operação objeto do Instrumento de Sobrestamento, beneficiando-se indiretamente da mesma;

IV. **Autorizar** a outorga, pelo Fundo, por intermédio da Administradora, de mandato recíproco, irrevogável e em caráter de condição do negócio jurídico, em favor da Devedora e dos demais fiadores, e o recebimento de mandato equivalente destes, para que cada qual possa receber, em nome um do outro, toda e qualquer comunicação, notificação, intimação ou citação, judicial ou extrajudicial, nos termos do Instrumento de Sobrestamento;

V. **Consignar** que a fiança ora aprovada entrará em vigor na data de celebração do Instrumento de Sobrestamento e permanecerá válida e eficaz até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do Instrumento de Sobrestamento;

VI. **Autorizar** a Administradora a praticar todos os atos necessários à formalização da fiança e à celebração do Instrumento de Sobrestamento, incluindo a assinatura de quaisquer documentos acessórios e a adoção de todas as providências necessárias à sua implementação;

Clicksign add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7

VII. **Ratificar** todos os atos praticados pela Administradora relacionados às matérias objeto desta assembleia e autorizar o arquivamento da presente ata perante a CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Adjair da Cunha dos Santos	Marianne Mainguê Antunes
Presidente	**Secretário**

BR-CAPITAL DTVM S.A.
Administrador / Gestor
Carlos Orlandelli Lopes Carolina Andrea Garisto Gregório

Clicksign add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7

NOVA PARTICIPAÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 11.283.444/0001-06

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

COTISTA	ASSINATURA
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	Ronaldo da Silva Ferreira Jose Antunes Sobrinho
NOVA PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	Carlos Orlandelli Lopes Carolina Andrea Garisto Gregório
NOVAPAR S.A.	Marianne Maingue Antunes Adjair da Cunha dos Santos

Clicksign add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7

2026.08.18_FIP l Ato Societário Cotistas (TRW 18.08).docx.pdf

Documento número #add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7

Hash do documento original (SHA256): 7fe4dedee4bf9700abe339ccdaf9d642fa2868fa66b4da932946ef20f8cbda7e

Hash do PAdES (SHA256): db9789b6b8a7f1346a69f466362b4eee3d2fa369b6393460b0886436f891882d

Assinaturas

Marianne Mainguê Antunes

CPF: 041.529.299-95

Assinou como secretário(a) em 20 ago 2026 às 11:12:34

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 mai 2027

Marianne Mainguê Antunes

CPF: 041.529.299-95

Assinou como representante legal em 20 ago 2026 às 11:12:34

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 mai 2027

Adjair da Cunha dos Santos

CPF: 326.113.168-30

Assinou como presidente em 19 ago 2026 às 15:49:59

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 mar 2027

Adjair da Cunha dos Santos

CPF: 326.113.168-30

Assinou como representante legal em 19 ago 2026 às 15:49:59

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 mar 2027

Carolina Andrea Garisto Gregorio

CPF: 217.156.508-08

Assinou como administrador em 19 ago 2026 às 15:52:30

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 jun 2027

Carolina Andrea Garisto Gregorio

CPF: 217.156.508-08

Assinou como representante legal em 19 ago 2026 às 15:52:30

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 jun 2027

Ronaldo da Silva Ferreira
CPF: 356.186.637-91
Assinou como representante legal em 19 ago 2026 às 16:41:40
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 jan 2027

Carlos Orlandelli Lopes
CPF: 007.986.138-58
Assinou como administrador em 19 ago 2026 às 15:50:10
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 set 2026

Carlos Orlandelli Lopes
CPF: 007.986.138-58
Assinou como representante legal em 19 ago 2026 às 15:50:11
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 set 2026

Jose Antunes Sobrinho
CPF: 157.512.289-87
Assinou como representante legal em 19 ago 2026 às 15:50:43
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 abr 2027

Log

19 ago 2026, 15:24:00	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 criou este documento número add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (15:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: adjair.santos@novaengevix.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adjair da Cunha dos Santos.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: adjair.santos@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adjair da Cunha dos Santos.

19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: marianne.m.antunes@gmail.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marianne Mainguê Antunes e CPF 041.529.299-95.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: marianne.m.antunes@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marianne Mainguê Antunes e CPF 041.529.299-95.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: col@brcapital.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Orlandelli Lopes e CPF 007.986.138-58.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: col@brcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Orlandelli Lopes e CPF 007.986.138-58.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.gregorio@brcapital.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Andrea Garisto Gregorio e CPF 217.156.508-08.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.gregorio@brcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Andrea Garisto Gregorio e CPF 217.156.508-08.
19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: adjair.santos@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jose Antunes Sobrinho e CPF 157.512.289-87.

19 ago 2026, 15:28:50	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: ronaldo.ferreira@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ronaldo da Silva Ferreira e CPF 356.186.637-91.
19 ago 2026, 15:49:59	Adjair da Cunha dos Santos assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 326.113.168-30. IP: 179.126.54.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50298968193228 e longitude -46.82786290610676. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 15:49:59	Adjair da Cunha dos Santos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 326.113.168-30. IP: 179.126.54.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50298968193228 e longitude -46.82786290610676. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 15:50:10	Carlos Orlandelli Lopes assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 007.986.138-58. IP: 201.6.248.115. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 15:50:11	Carlos Orlandelli Lopes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 007.986.138-58. IP: 201.6.248.115. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 15:50:43	Jose Antunes Sobrinho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 157.512.289-87. IP: 179.126.54.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50300730766294 e longitude -46.82788798808538. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 15:52:30	Carolina Andrea Garisto Gregorio assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 217.156.508-08. IP: 201.6.248.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.601548 e longitude -46.694285. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 15:52:30	Carolina Andrea Garisto Gregorio assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 217.156.508-08. IP: 201.6.248.115. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.601548 e longitude -46.694285. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 ago 2026, 16:41:40	Ronaldo da Silva Ferreira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.186.637-91. IP: 179.126.54.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50281288930287 e longitude -46.8278722755583. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 11:12:34	Marianne Mainguê Antunes assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 041.529.299-95. IP: 206.0.92.70. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 ago 2026, 11:12:34	Marianne Mainguê Antunes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 041.529.299-95. IP: 206.0.92.70. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

20 ago 2026, 11:12:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº add04a9c-0e44-434f-825b-5be547b78af7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.